



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

MOÇÃO DE APOIO À GREVE NACIONAL DOS
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), considerando deliberação em sessão ordinária realizada em 26 de março de 2024, manifesta sua solidariedade e apoio às reivindicações da luta das servidoras e dos servidores técnico-administrativos em educação (TAEs) de todo o país e, em especial, da UFSC, assim como defende o respeito institucional ao direito de greve garantido pelo artigo 9º da Constituição Federal de 1988.

Os TAEs desempenham um papel fundamental na Universidade em atividades que garantem o acesso de estudantes, docentes e da comunidade em geral aos mais variados serviços. Entre as reivindicações dos trabalhadores, a reestruturação da carreira e a reposição salarial têm sido objeto de negociação intensiva da categoria. No entanto, até o presente momento, não houve resposta efetiva do governo federal a respeito disso.

A precarização do trabalho também atinge docentes e estudantes, que vivenciam salas de aulas sem ar-condicionado ou com frequentes alagamentos, laboratórios com falta de materiais, sobrecarga de trabalho por conta do quadro reduzido de TAEs em alguns departamentos (no caso específico dos docentes), entre outros problemas. Além dessas pautas, a luta por recomposição orçamentária e aumento dos investimentos na educação são objeto de nossa solidariedade. A manutenção da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão exige uma ampliação urgente dos recursos financeiros.

Sendo assim, reforçamos nosso apoio aos servidores em greve, desejando que as suas mobilizações sejam vitoriosas, pois tratam de vitórias pleiteadas para toda a comunidade acadêmica e para a Universidade Pública.

IRINEU MANOEL DE SOUZA
Presidente do Conselho Universitário